

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 325.575-29/10/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZ A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 325.575-29/09/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº. 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº. 325.575-29/10/MTUR/CAIXA, de 21/07/2010, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.**


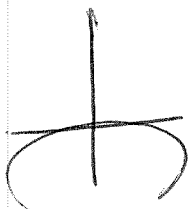
16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de abril de 2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

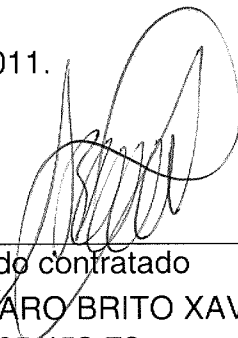
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.




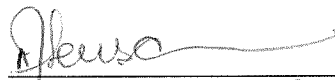
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Belém (PA), 10 de março de 2011.

  
Assinatura do contratante  
Nome: EVANDRO NARCISO DE LIMA  
CPF: 321.404.282-34

  
Assinatura do contratado  
Nome: ÁLVARO BRITO XAVIER  
CPF: 089.105.453-72

Testemunhas:  
  
Nome: JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA  
CPF: 860.995.333-49

  
Nome: MARILEUSA MIRANDA COSTA DE MOURA  
CPF: 245.462.402-87

